Jornal Anasps

Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social

ANO 22 - Nº 106

ENTREVISTA

Superintendente Norte/Centro-Oeste

Entre as novidades está o retorno do Prevbarco

PÁG. 14

GEAP

Geap lança plano estadual

Ainda experimental, os planos custam quase 30% a menos

PÁG. 5

ARTIGO

Como roubar os velhinhos

Por Paulo César Régis de Souza

PÁG. 04

AÇÃO

Esclarecimentos sobre a incorporação da GDASS

Proventos de aposentadoria e Lei nº 13.324/2016

PÁG. 19

Leonardo Gadelha deixa a Presidência do INSS

pág. 10

Visite o site da Anasps www.anasps.org.br

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço http://www.anasps.org.br, você clica no Link "Associado / Atualize seu cadastro". É só preencher os espaços em branco e enviar

Anasps
Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente Executivo
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Manoel Ricardo Palmeira Lessa (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Suzana Esteves Ramos
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
Marcia Regina Horta Piva (SP)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Justina Conche Farina (MS)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

EXPEDIENTE

Jornal Anasps
Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social
www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS
Jornalista Responsável:
Paulo César Régis de Souza
Comunicação Anasps
Isabel Paz
Byanca Magalhães Guariz
Vitória Morgan Pajolla
Nicole Angel
Marlon Mendes
Projeto Gráfico e Editoração:
Wagner Alves
Tiragem:
50.000 exemplares

DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 - Tel: (68) 2106-5192 Fax: (68) 3224-6479 / anasps.ac@gmail.com

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Zacarias de Azevedo 399 Ed. Trade Center 2° andar salas 212/214 / Maceió - AL 57020-470 Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076
anasps-al@anasps.org.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120 Telefax: (96) 3222-5988
anasps-ap@anasps.org.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Tel: (92) 3233-7731 / Fax: (92) 3234-0361
anasps.amazonas@gmail.com

BAHIA - Iraildes Beirão Araujo
Av. Estados Unidos 258, Ed. Cidade de Aracaju Salas 1001 / 1004 Comércio Salvador - BA CEP: 40.010-020 Telefax: (71) 3326-7648
Anasps-ba@anasps.org.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar Salas 901/903 Centro Fortaleza CE 60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anasps-ce@anasps.org.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 03 Bloco A, Lotes 74/78, Ed. ANASPS Brasília - DF - 70303-000 - Tel: (61) 3321-5651/Fax: (61) 3322-4807 anasps@anasps.org.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Welff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918
Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668
anasps-es@anasps.org.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010
Telefax: (62) 3223- 4527
anasps-go@anasps.org.br

MARANHÃO - Eliane dos Santos Marques
Rua Juno Lote 05 Qd 22 Loteamento Boa Vista Ed. Manhattan Center - Renascença, São Luís - MA 65075-740
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 /
anasps-ma@anasps.org.br

MATO GROSSO - Clea Lúcia de Amorim Silva
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anasps-mt@anasps.org.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anasps-ms@anasps.org.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119
anasps-mg@anasps.org.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Avenida Nazaré 272, Ed. Clube de Engenharia 8º andar - Salas 806 Belém - PA 66.035-170 Tel: (91) 3223-7328 Fax: (91) 3223-7698
anasps-pa@anasps.org.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Senador Ruy Carneiro, 300, sala 607, Empresarial Trade Office Center Miramar
João Pessoa - PB CEP: 58.032-101
Telefax: (83) 3321-7123

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062
anasps-pr@anasps.org.br

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Araripina, 168 Santo Amaro Recife - PE 50.040-170
Tel: (81) 3221-8219
Anasps-pe@anasps.org.br

PIAUÍ - Yveline Barreto Leitão
Av. Raul Lopes, 880 S/N Centro Empresarial Poty Premier, Salas 201/202 Joquei Clube Teresina – PI
CEP: 64.048-065 Telefax: (86) 3221-4058
Anasps-pi@anasps.org.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159
anasps-rj@anasps.org.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps-rn@anasps.org.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 /
anasps-rs@anasps.org.br

RONDÔNIA - Maria das Graças L. V. Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 76801-028
Telefax: (69) 3223-7990
anasps-ro@anasps.org.br

RORAIMA - Antônio Edilton Quinto do Rosário
Avenida Ville Roy, nº 5112 ao lado do Banco do Brasil, Boa Vista - RR 69.305-098 Telefone: (95) 98116-7577 ramal 1611 anasps.rr@gmail.com

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 - anasps-sc@anasps.org.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina A. Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202 São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736 Fax: (11) 3221-1680
anasps-sp@anasps.org.br

SERGIPE - Antônio Roberto de Melo
Rua Maruim, 983 Centro Aracaju - SE
CEP: 49.010-160 Tel: (79) 3214-0110
Anasps-se@anasps.org.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720 anasps-to@anasps.org.br

Sede própria

SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 Edifício Anasps Brasília - DF
Cep.: 70303-000 Tel: (061)3321-5651 / Fax: (061)3322-4807

Garantia à continuidade

Cyro Franca
Especialista em Previdência e Saúde

A Anasps, entidade associativa de máxima representação dos servidores previdenciários em todo o Brasil, entende que há mais ganhos para o servidor se o presidente da República, Michel Temer, sancionar sem vetos o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 30/2017, matéria originária do Poder Executivo, que trata da reorganização da administração pública e que retorna o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério do Trabalho.

Essa proposta se baseia em artigo incluído no projeto do Executivo, pelo Congresso Nacional, que transfere o INSS, maior autarquia pública do país, ao Ministério do Trabalho, onde esteve por longos anos e, tem pois, uma oportunidade de restabelecer tal vinculação, que gerou bons frutos, especialmente na melhoria do controle e na modernização do órgão, refletindo na agilidade do atendimento à massa dos trabalhadores e, ainda, à expansão de suas unidades em todo o Brasil.

Nesse processo, em grande parte dos municípios brasileiros, os recursos financeiros decorrentes dos pagamentos de aposentadorias e pensões derivadas do INSS são superiores às transferências recebidas dos Estados e da União, razão pela qual os prefeitos municipais têm grande interesse na manutenção desses pagamentos que, além de tudo, obedecem a um rigoroso programa anual, sem qualquer atraso, o que representa um importante diferencial em relação a outros órgãos públicos. A tabela anual de pagamento, distribuída aos beneficiários, no final do ano anterior, é rigorosamente cumprida, ao longo de muitos anos, o que assegura ao INSS uma grande respeitabilidade pública.

Manter essa excelente tradição é não apenas racional, mas, sobretudo, politicamente importante para os governantes federais, dada a carga de trabalhos que enfrentam, quase sempre em decorrência da má qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O INSS não pode prescindir de uma vinculação a um órgão superior, capaz de assegurar a manutenção desse serviço que sofre as mais diversas pressões, especialmente em razão do elevado porte financeiro que produz e da qualidade dos serviços que presta. A vinculação ao Ministério do Trabalho representa uma garantia adicional à continuidade do processo de interesse direto de milhões de pessoas em todo o Brasil.

Portanto, sancionar o PLV 30/2017 é fundamental para o interesse da classe trabalhadora brasileira ■

O INSS não pode prescindir de uma vinculação a um órgão superior, capaz de assegurar a manutenção desse serviço que sofre as mais diversas pressões, especialmente em razão do elevado porte financeiro que produz e da qualidade dos serviços que presta. A vinculação ao Ministério do Trabalho representa uma garantia adicional à continuidade do processo de interesse direto de milhões de pessoas em todo o Brasil.

Como roubar os velhinhos

Por Paulo César Régis de Souza (*)

Somos 29,5 milhões de aposentados e pensionistas, sendo 20 milhões urbanos e 9,5 milhões rurais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O INSS paga 34 milhões porque tem mais 4,5 milhões assistenciais. No RGPS, os urbanos pagaram, mas os rurais pouco ou nada pagaram para dizer que são previdenciários. Temos ainda no RGPS 65 milhões de segurados contribuintes, todos pagando a previdência social para receber uma aposentaria miserável.

O grupo que não paga ou paga pouco é bem maior e um dia essas pessoas vão querer afirmar que são aposentados da Previdência Social.

Lamentavelmente o Brasil, em nome de uma inclusão previdenciária socialista, decidiu que o brasileiro pode se aposentar sem contribuir.

O princípio universal da Previdência, há 200 anos, é de que só deve se aposentar quem contribui.

Quem não contribui o Estado assegura um benefício de sobrevivência com dignidade, no Brasil, o BPC, Benefício de Prestação Continuada, que deveria ser pago com recursos fiscais e não da Previdência...

As empresas pagam 22% sobre a folha, (apesar da fraude da desoneração), os empregados 11%. Arrecadamos mensalmente R$ 30 bilhões. Pena que toda nossa arrecadação vai para um caixa único, onde mora a Desvinculação das Receitas da União (DRU), artimanha utilizada para utilização da receita previdenciária, apesar da Lei de Reponsabilidade Fiscal, em 2000, ter segregado o que é fiscal e o que é previdenciário. Mas a ditadura fiscal faz uma "pedalada" e põe toda a grana num caixa único e ainda espalha que a Previdência tem déficit para enganar os trouxas e saciar sua sede de poder, em nome de um equilíbrio fiscal, financiado também pelos nossos velhinhos.

Temos hoje um INSS sucateado, falta tudo, mão de obra técnica e de serviço, instalações, rede, estrutura, papel, caneta, computadores, prédios caindo aos pedaços...

A previdência vendeu sua folha de pagamento por R$ 9 bilhões. E para onde foi esse dinheiro? Para o caixa único do governo. Não volta um centavo para o INSS.

A previdência, através da Dataprev, onde o INSS tem 49% do capital e 75% da produção, cobra os empréstimos consignados, criados pela política fiscal supostamente para gerar emprego e renda. E para onde vai esse dinheiro? Para o caixa único. A Dataprev e o INSS ficam a ver navio no Paranoá.

A previdência teve milhares de imóveis - que não são do governo, mas dos aposentados que pagaram a previdência - expropriados e não pagos. Têm outros milhares cedidos, quase de graça. Existem ainda milhares alugados, a preço vil, mas nada arrecadado pela maior imobiliária do país vai o para o caixa do INSS. Esses valores vão para o caixa único.

A Previdência Social desde 1985 foi levada as renúncias, das contribuições patronais das filantrópicas, isenções impostas pela política fiscal. Mas por que, já que o dinheiro não é do governo? O caixa único não paga as renúncias, que também beneficiam regiamente até o bilionário agronegócio, que é pop e ficou mais pop ainda na votação do relatório do presidente.

Clubes de futebol e de vôlei pagam fortunas por jogadores, mas não têm dinheiro para pagar a previdência, as federações e confederações também não pagam, as santas casas e universidades descontaram e não recolheram as contribuições dos trabalhadores, nossos políticos criaram Refis do Refis (já são 27) e quem paga a conta é a previdência.

Nossos parlamentares concedem vários benefícios para quem nunca pagou a previdência e cadê o custeio que contempla, índio, pajé, pai de santo, mãe rural, trabalhadora rural, costureira, cabeleireira, pedicure, "mico" empreendedor", "mico" supersimples"? Com isso criaram-se novos funrurais que vão explodir o caixa da previdência mais na frente. São os velhinhos financiando as farras do capitalismo de Estado.

A previdência urbana é superavitária, conforme declaração do próprio governo, então o déficit é do rural. Logo, seria necessário criar um mecanismo para atender a uma previdência somente do rural, acabando com a falácia de déficit.

Temos milhares de devedores, caloteiros que não recolhem o que é devido a Previdência. Infelizmente hoje não temos quem os fiscalize, pois os auditores fiscais estão na Receita Federal, ou seja, ninguém fiscaliza e cobra. Já os nossos procuradores foram para Advocacia Geral da União (AGU).

Deveríamos então criar uma lei autorizando o INSS a vender no mercado a dívida dessas empresas, de R$ 450 bilhões (dentro da PGFN) só a ativa e não se sabe se a dívida administrativa é de R$ 200 ou R$ 300 bilhões (dentro da Receita Federal) e que esse dinheiro, bem como os da folha de pagamento e das consignações, viesse suprir o combalido caixa da previdência ■

(*) Paulo César Régis de Souza é vice-presidente da Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social - Anasps.

Geap lança plano estadual

Ainda experimental, os planos custam quase 30% a menos

Manoel Ricardo Palmeira Lessa
(Conselheiro Titular CONAD)

A Geap Autogestão em Saúde lançou uma proposta a seus usuários: os planos estaduais. A princípio, como um projeto experimental, serão atendidos cinco Estados nas diferentes regiões do país e o Distrito Federal, mas no prazo de seis meses a oferta deve ser estendida a todas as unidades da federação.

O Conselho de Administração da Geap (Conad) solicitou no primeiro semestre desse ano um estudo aos técnicos da entidade com a finalidade de oferecer um plano de saúde com valores de mensalidade mais acessíveis. A intenção é provocar o retorno dos assistidos que têm se desvinculado da Geap, por não conseguirem arcar com as despesas mensais dos planos oferecidos, e também tentar a permanência daqueles usuários que vêm tendo dificuldades para realizar o pagamento mensal. Além disso, com a proposta estadual é possível corrigir eventuais distorções de oferta dos planos que possam ocorrer no país.

Atendendo a esta solicitação do Conad, a equipe técnica da Geap implementou estudos e apresentou uma proposta, aprovada pelo conselho, e após submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Os planos oferecidos são em média 15% mais baratos que o Geap Referência e 26% mais em conta que o Geap Saúde II ■

Geap perto de você, através da Ouvidoria:
Site: www.geap.com.br
Telefone: 0800 7288303

Geap no parque

Um grande sucesso. A Geap esteve no Parque da Cidade, em Brasília, oferecendo atividades físicas, serviços de saúde e aulas de vôlei. Tudo isso com a participação dos atuais campeões do circuito brasileiro de vôlei de praia, Álvaro e Saymon. A ideia é levar o projeto a todas as capitais do país.

O evento contou com serviços gratuitos de saúde, como aferição de pressão arterial e testes de glicemia com a Drogaria Brasil e verificação de pressão ocular, com o Hospital de Olhos CBV. O Instituto do Câncer de Brasília, ICB, distribuiu material informativo e orientações a respeito do câncer de mama. Aulas de alongamento e relaxamento, ficaram por conta da equipe da Fisioergonomia.

Confira a avaliação de nossos beneficiários:

"Estou adorando esse evento da Geap. Jamais quero perder um encontro desse. Não esperava algo assim, tão divertido".

Aparecida Jacinta, 78 anos, grupo Idoso Bem Cuidado

"A Geap está de Parabéns, a Gerência do DF tem feito muito por nós. Essa variedade de atividades que estão sendo feitas nos ajudam a ter interação, nos ajuda a ter atividades úteis e fazermos juntos, o que nos motiva ainda mais" ■

Sérgio Neri da Mata, 71 anos, do Idoso Bem Cuidado

Congresso Cobap

Definição de metas para o próximo ano de trabalho

O Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (CNAPI), realizado a cada dois anos em diferentes regiões do país, é o mais importante evento da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), onde além de palestras com temas diversificados acerca do universo dos aposentados, são definidas diretrizes para o segmento através de assembleias.

Este ano, o XXIV CNAPI, que foi realizado entre os dias 19 e 23 de outubro, em Porto de Galinhas (PE), com uma extensa programação de palestras com temas diversos, incluindo direito previdenciário, saúde do idoso, perspectivas para o movimento dos aposentados, idosos na imprensa, entre outras. Um ponto alto do evento também foi o tradicional concurso de Miss e Mister Terceira Idade, que através de um desfile de elegância e simpatia, tem a finalidade de enaltecer a beleza das pessoas mais velhas.

Apesar do forte apelo social e político, o lazer também está merecidamente garantido. Passeios e bailes com shows ao vivo garantem a diversão dos congressistas. Ao final do Congresso é produzida uma carta de intensões para o movimento, com a definição das principais metas até o próximo Congresso ■

Reintegração do INSS para o Ministério do Trabalho

Projeto aguarda apenas a sanção presidencial

Um artigo incluído em um projeto do Executivo, pelo Congresso Nacional, retira o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - considerada a maior autarquia pública do país - do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o realoca novamente no Ministério do Trabalho. A autarquia esteve vinculada a pasta do Trabalho por longos anos, onde gerou bons frutos, especialmente na melhoria do controle e na modernização do órgão.

Em maio, foi apresentado ao Congresso a Medida Provisória (MP) 782/2017, que reestruturou órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, com o objetivo de racionalizar a organização do Poder Executivo e diminuir os gastos públicos. Dessa forma, a MP se tornou polêmica por devolver à Secretaria-Geral da Presidência o status de ministério retirado em 2015.

Após as modificações realizadas pela Comissão Mista, a MP passou a tramitar como Projeto de Lei de Conversão (PLV) 30/2017, que foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados por meio de votação simbólica, em setembro. A matéria passou pelo Plenário do Senado em 4 de outubro, onde foi aprovada, por 40 votos a 24, devendo ir à sanção presidencial até 1º de novembro.

Além da mudança na Secretaria-Geral, o texto promoveu outras alterações, como a redução dos órgãos vinculados à Presidência e a vinculação da Secretaria de Aquicultura e Pesca à Presidência da República, anteriormente ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

De acordo com o PLV 30/2017, o Conselho Nacional da Previdência, responsável por estabelecer as diretrizes gerais previdenciárias a serem seguidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), integra a composição do Ministério da Fazenda. A única menção feita ao INSS no PLV, traz que este ficará agora vinculado ao Ministério do Trabalho.

No texto, que traz o PLV 30/2017, consta como "Parágrafo único. O Conselho Nacional de Previdência estabelecerá as diretrizes gerais previdenciárias a serem seguidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS".

A partir da sanção presidencial, será estabelecido que o INSS passa a integrar o Ministério do Trabalho, conforme o texto:

"Art. 57. Integram a estrutura básica do Ministério do Trabalho:

I - o Conselho Nacional do Trabalho;

II - o Conselho Nacional de Imigração;

III - o Conselho Nacional de Economia Solidária;

IV - o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V - o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

VI – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

VII – Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO; e

VI - até três Secretarias" ■

A Anasps continuará lutando para o retorno do Ministério da Previdência Social ■

Relatório da CPI da Previdência Social

Conclusão dos trabalhos indica que não há déficit, mas má gestão

O senador Paulo Paim (PT/RS) apresentou, no dia 21 de março de 2017, um requerimento de criação de uma Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI) para investigar a situação financeira da Previdência Social. Com 50 assinaturas de senadores favoráveis à criação da CPI e acompanhado de apoiadores da ação, Paim levou o pedido à Mesa Diretora.

A Comissão foi instalada cerca de um mês depois, no dia 26 de abril de 2017. Na ocasião, foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, os senadores Paulo Paim (PT/RS) e Telmário Mota (PTB/RR). O senador Hélio José (PROS/DF) foi designado relator do colegiado.

A CPI aprovou quase 300 requerimentos, convidando autoridades e especialistas para audiências públicas e solicitando informações a órgãos do governo que pudessem colaborar com os trabalhos da comissão. O colegiado recebeu mais de 250 documentos dos mais diversos órgãos da administração pública e de entidades não governamentais, como associações profissionais, sindicatos e até empresas.

Entre os dias 03 de maio e 21 de setembro, foram realizadas 26 audiências públicas para discutir a matéria, com mais de 140 convidados. Dessas reuniões, destacam-se as que participaram Marcelo Caetano, secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, e Leonardo de Melo Gadelha, presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representando a posição do governo, que falaram no dia 17 de agosto.

Entre os que discordam da posição do governo, foram importantes as audiências públicas em que compareceram o senhor Vilson Antonio Romero, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), no dia 03 de maio, e o senhor Clóvis Scherer, coordenador adjunto do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), no dia 08 de maio.

No dia 23 de outubro, o senador Hélio José apresentou seu relatório final à Comissão. Uma das principais conclusões do texto do relator é a de que a Previdência Social não é deficitária, como argumenta o governo. Nas páginas 191 e 192 do relatório, afirma o senador: "Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexiste déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social, e que o eventual resultado negativo deve ser observado sob o prisma do conjunto agregado das contas públicas, que poderá resultar em déficit ou superávit a depender do comportamento da arrecadação e da administração das despesas em um determinado exercício fiscal", argumentou. "Nesta ótica, são absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas, os argumentos reunidos pelo Governo Federal sobre a contabilidade da Previdência Social, cujo o objetivo é aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, de 2016", completou o parlamentar.

Além disso, o relator da CPI destina um espaço considerável para tratar da Desvinculação das Receitas da União (DRU), das fraudes e erros no pagamento de benefícios e da sonegação fiscal e inadimplência das contribuições previdenciárias, fatores que afetam substancialmente o orçamento da Previdência Social.

Por fim, o senador Hélio José propõe que sejam apresentados dois Projetos de Lei (PLS) e três Propostas de Emenda à Constituição (PECs), sendo eles:

- Projeto de Lei do Senado, de autoria da CPIPREV para alterar os art. 15 e 22 da Lei nº 8.212, de 1991, regulamentando o disposto no art. 7º XXVII e art. 194, parágrafo único, V da Constituição e permitindo a busca do pleno emprego (art. 170, VIII) e a redução da informalidade;

- Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa da CPIPREV para alterar os art. 114 e 195 da Constituição, dispondo sobre a competência da Justiça do Trabalho para a execução de ofício das contribuições previdenciárias incidentes sobre verbas remuneratórias pagas sem o pertinente recolhimento, mesmo quando os vínculos somente sejam reconhecidos e declarados na sen-

A CPI aprovou quase 300 requerimentos, convidando autoridades e especialistas para audiências públicas e solicitando informações a órgãos do governo que pudessem colaborar com os trabalhos da comissão.

"Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexiste déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social, e que o eventual resultado negativo deve ser observado sob o prisma do conjunto agregado das contas públicas, que poderá resultar em déficit ou superávit a depender do comportamento da arrecadação e da administração das despesas em um determinado exercício fiscal"

tença, para que seja fato gerador das contribuições previdenciárias a mera prestação de trabalho remunerado (remunerações "devidas") e para impor a obrigatoriedade de registro das contribuições previdenciárias atinentes ao trabalhador, assim que a sentença homologatória de cálculos de liquidação (dessas mesmas contribuições) não mais comporte questionamento;

- Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa da CPIPREV para inserir o art. 76-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a não aplicação da Desvinculação de Receitas da União de que trata o art. 76 do às receitas da seguridade social, para inserir o novo art. 195-A, dispondo sobre o Conselho Nacional de Seguridade Social, e a compensação de renúncias fiscais de receitas da seguridade social, e para alterar o art. 195 da Constituição, dispondo sobre a decadência e prescrição das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, "a", e II;

- Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa da CPIPREV para dispor sobre o limite máximo de benefícios do Regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição e seu reajustamento, fixando-o em R$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais);

- Projeto de Lei do Senado, de iniciativa da CPIPREV que altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas e eliminar, no caso de pagamento do tributo devido, a possibilidade de extinção de punibilidade dos crimes contra a ordem tributária e para criar causas de redução de pena.

Além da apresentação dos projetos e das PECs, o relator:

- Solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil, que examine a possibilidade de que o Chefe do Poder Executivo requeira a urgência constitucional para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.080, de 2009, que "dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências", em tramitação na Câmara dos Deputados, o qual atualiza e moderniza a execução fiscal regulada pela Lei nº 6.830, de 1980, permitindo a aceleração dos trâmites administrativos e judiciais;

- Solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil e ao Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que elaborem estudos com vista a aferir, conclusivamente, sobre os impactos e externalidades geradas pelo SIMPLES Nacional na geração de empregos e redução da informalidade, por setor (produção industrial, comércio e serviços), e sua vantagem sob a perspectiva econômica e fiscal para a sociedade, inclusive sob a perspectiva da redistribuição de renda e redução da pobreza, vis à vis as renúncias fiscais dele resultantes;

- Solicita ao Ministro da Fazenda e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que reexaminem o modelo adotado para elaboração das avaliações atuariais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União empregados para os fins do disposto no art. 4º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere às projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), produtividade, indicadores demográficos, taxas de mortalidade e sinistralidade, receitas e despesas com benefícios presentes e futuros, e demais fatores relevantes, a fim de que sejam corrigidos os erros de estimativa apontados por este Relatório.

Por fim, o relatório indica ao presidente do Tribunal de Contas da União (TCU):

1. A reavaliação das premissas utilizadas pelo órgão relativamente a inclusão das despesas com RPPS (servidores civis e militares) à conta da seguridade social, observadas as considerações legais e constitucionais descritas neste relatório;

2. A apuração da inclusão de programações estranhas ao conceito constitucional de seguridade social incluídas pelo Governo Federal no orçamento da seguridade social, conforme descrito neste relatório;

3. A verificação imediata das determinações contidas no Acórdão nº 1076/2016 – TCU – Plenário, relativamente ao CARF, informando ao Senado Federal as providências adotadas ■

Leonardo Gadelha deixa a Presidência do INSS

Gestor faz o balanço de suas ações na Presidência

A frente da direção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) há 15 meses, Leonardo Gadelha, deixa a Presidência no próximo mês de dezembro para se dedicar a concorrência de um mandato como deputado federal. Na entrevista abaixo, Gadelha trata das ações realizadas no órgão, as dificuldades encontradas e faz um balanço de sua gestão durante o período que dirigiu a maior autarquia do país.

Confira!

Presidente, o senhor está há um ano e três meses no cargo, a frente do INSS, qual o balanço que o senhor faz da sua gestão?

Acho que o balanço é positivo sob o ponto de vista das nossas relações internas que nós procuramos trazer para os servidores, e inovações que lhes proporcionem segurança e maior conforto. Do ponto de vista do cidadão, todas essas inovações, como o INSS Digital, a concessão automática de direitos, tem um propósito único que é o de diminuir os prazos da espera que o cidadão tem junto ao INSS. E quando a gente fala de maior conforto e maior segurança para o servidor, maior conforto e maior segurança para o cidadão, a gente também está falando de maior economia para os cofres públicos. Então quero crer que os esforços tenham sido todos nesse sentido, de atender e agradar o servidor, atender e agradar o cidadão e manter a incolumidade do interesse público, do bom emprego e do dinheiro. Claro que temos as nossas falhas, claro que ainda há muito a avançar, mas acho que fica um bom legado desse um ano e três meses.

Leonardo de Melo Gadelha, presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

Assim que assumiu o cargo, quais que foram os pontos mais sensíveis dentro do INSS identificados pelo senhor?

Certamente a grande dificuldade nossa diz respeito a diminuição da força de trabalho e ao incremento da demanda. Em 2011, o INSS contava com 44 mil servidores, nós vamos fechar esse ano de 2017 com menos de 36 mil, ou seja, é uma perda de mais de 20% na força de trabalho num espaço de apenas 6 anos. Nesse ínterim a demanda cresceu mais de 30%, então são duas curvas que se afastam muito rapidamente: a da oferta e a da demanda. Os nossos servidores estão cada vez mais produtivos, do ponto de vista individual a produtividade cresceu mais de 30%, mas isso é matemática simples, os números globais se deterioram. As pessoas esperam mais tempo, tanto para um agendamento quanto pelo resultado dos seus requerimentos; este é o grande desafio e é por isso que nós apostamos tanto em modelos alternativos como o INSS Digital, porque sabemos que pelo modelo presencial - que é um modelo bem reconhecido pela população porque nós temos servidores qualificados e humanos, porque nós temos servidores sensíveis - as pessoas são bem tratadas, mas os prazos são muito longos e o INSS Digital vai tentar corrigir de alguma maneira isso.

Nesse último ano, muitos servidores se aposentaram. Atualmente há dificuldades de atendimento nas agências? Teve agência que precisou ser fechada, por exemplo? Há algum pedido do INSS para fazer a reposição desses servidores, como concurso público?

Sim, os concursos públicos continuarão a ser muito importantes. Nós estamos na vigência de um que foi realizado em 2015 e nem todas as vagas previstas no edital ainda foram ocupadas, mas há um compromisso do Ministério do Planejamento nesse sentido. Já houve também uma manifestação da Administração Central no sentido de que tão logo sejam contempladas as vagas previstas no edital, iniciemos um processo de chamamento de excedentes porque há efetivamente uma grande necessidade. As vagas previstas no edital, por exemplo, eram 900 e nós tivemos nesse ínterim um número maior de aposentadorias do que novos entrantes no nosso instituto. Além disso, para os próximos anos, certamente o INSS precisará realizar novos concursos, mas esta realização de concursos não suprirá a perda de servidores porque nós temos um grande nú-

Todo mundo sabe que esse ano de 2017 foi muito difícil, não só para o INSS como para toda a administração pública federal, mas graças ao denodo, a dedicação tanto dos nossos diretores, das pessoas que atuam aqui na Administração Central quanto de quem está lá na ponta, vamos conseguir fechar o ano descentemente, mas sem dúvidas essa foi uma grande dificuldade.

mero deles que já está em abono de permanência. Com o acordo de greve que foi firmado em 2015, que permite a incorporação da gratificação à aposentadoria, existe um apelo muito grande para que esses servidores se aposentem. Nós temos que ofertar melhores condições de trabalho, nós temos que fazer com que o trabalho seja mais atrativo, porque nós sabemos também da paixão que os servidores nutrem pelo INSS. Se dermos melhores condições de trabalho talvez consigamos reter uma boa parte desses servidores que podem se aposentar. Então, é um esforço em cada ponta em realizar novos concursos, tentar tornar mais atraente a carreira e ofertar um caminho alternativo que é o INSS Digital. Se tudo isso funcionar, a gente evita um caos no atendimento nos anos por vindos hoje.

Nesse um ano e três meses, quais as principais dificuldades que o senhor encontrou estando a frente do órgão?

Houve dificuldades de natureza orçamentária. Todo mundo sabe que esse ano de 2017 foi muito difícil, não só para o INSS como para toda a administração pública federal, mas graças ao denodo, a dedicação tanto dos nossos diretores, das pessoas que atuam aqui na Administração Central quanto de quem está lá na ponta, vamos conseguir fechar o ano descentemente, mas sem dúvidas essa foi uma grande dificuldade. Outra eu já mencionei, que é a nossa perda líquida de servidores. Isso traz problemas, pois temos que fazer ajustes, mas em nenhum momento, por exemplo, pensamos em fechar a agência porque temos servidores muito comprometidos que aumentam a sua produtividade do ponto de vista individual e permite que continuemos atendendo mesmo assim. Então apesar das dificuldades orçamentárias, das dificuldades humanas, dos problemas inerentes, o INSS é um órgão gigante - que costumo brincar que têm dimensões de um país, pois seríamos a quarta maior nação da América do Sul, pagando benefícios para 33 milhões e 700 mil pessoas, todos os meses quatro milhões de brasileiros passam pelas nossas agências, mas mesmo com todo esse gigantismo - temos conseguido um índice de conformidade bastante interessante. Temos atendido bem a população, não nos prazos, e isso é algo que nos condói e é por isso que nós estamos buscando tanto essas alternativas, mas pelo menos na forma e na observância do que a lei determina, acho que nesses dois aspectos, na forma e na justiça, o INSS é padrão e é um exemplo.

Falamos das dificuldades, mas tenho certeza que o senhor teve algumas boas surpresas também, podemos destacar algumas?

Sem dúvida, eu estou muito feliz com os resultados iniciais do INSS Digital, o feedback que temos recebido de nossos servidores é muito positivo e isso vai, num curto espaço de tempo, diminuir drasticamente esse ciclo no qual se envolve o cidadão que nos procura, que hoje, às vezes, é de até 180 dias, 210 dias, e isso vai cair drasticamente. As pessoas vão ter uma experiência muito mais ágil, muito mais rápida. Recentemente, nós celebramos a primeira concessão automática do Brasil, eu digo, as pessoas podem me perguntar "por que você está tão feliz com a concessão de uma aposentadoria automática para uma brasileira, uma cidadã do Mato Grosso do Sul?" Porque isso é uma inflexão histórica, nós começamos com essa cidadã, mas nos próximos anos nós vamos avançar muito rapidamente, na medida em que nós melhoramos as nossas bases cadastrais e que nós temos mais certeza da fidedignidade das nossas informações, podemos conceder com cada vez mais frequência os benefícios de maneira proativa, antes mesmo do cidadão nos procurar. E vamos estender isso para outros benefícios. O exemplo citado foi uma aposentadoria por tempo de serviço, mas paulatinamente vamos ofertar isso para outros tipos de beneficiários. No âmbito interno, os servidores passaram a ter um acesso muito próximo da Presidência, e isso é algo de que

me orgulho muito. Instituímos o programa INSS 360 graus, no qual eu visitava os Estados e conversava com os servidores. Tive a oportunidade de visitar 25 Unidades da Federação, ainda me faltam Mato Grosso do Sul e Roraima, mas espero ainda neste ano fazer visita a esses dois Estados para ter a honra de ter sido o primeiro presidente a rodar as 27 Unidades da Federação e conversar com a maior parte dos nossos servidores em todo o Brasil. E quero dizer que em todas essas iniciativas, sem exceção, surgiram do gênio criativo do corpo de servidores do INSS. Não há no INSS Digital, não há na aposentadoria automática ou em qualquer outra das nossas inovações, um pitaco de um consultor externo, tudo isso surgiu de quem atua na ponta, de quem conhece o processo, de quem sabe das dificuldades, mas de quem sabe também dos prazeres de conceder benefícios para os cidadãos brasileiros. Eu preciso fazer um agradecimento muito claro, muito nítido e muito penhorado a todos os servidores do INSS porque tudo que foi construído, foi construído por eles.

O senhor citou algumas ações onde aconteceram, de fato, avanços do INSS nesses quinze meses, mas também tiveram outras que ficaram de fora, que não foram executadas. Quais as ações que não tiveram prosseguimento, como a jornada de trabalho de 7 horas, e qual o motivo para a paralização?

Esse é um fato que nós temos a lamentar. A Administração Central tinha um compromisso com essa tese, pois nós entendemos que a natureza do trabalho do servidor do INSS é muito distinta da natureza do trabalho de outros servidores públicos federais, é um trabalho desgastante do ponto de vista emocional e se justifica não só por conta desse desgaste, mas também porque isso acarretaria no aumento da produtividade, uma jornada diferenciada de trabalho. Eu diria que nós fomos atropelados pelos fatos. Quando esse tema teve todo o seu desenrolar, passou por todas as áreas técnicas e também pela nossa Procuradoria, no âmbito interno, houve aquele anúncio por parte do Ministério do Planejamento de que estava submetendo ao Congresso Nacional um projeto pelo qual o cidadão, os servidores públicos federais, poderiam diminuir a sua jornada de trabalho tendo como contrapartida a diminuição salarial, e o que nós prevíamos aqui no INSS, a diminuição da jornada de trabalho não impunha a diminuição do salário. Acho que isso ainda é possível, em função desses nossos argumentos serem muito robustos, mas sei também da dificuldade do momento, talvez num instante futuro esse tema possa voltar a tramitar com mais força e ele possa ser incorporado por outra gestão, pelo Ministério do Planejamento e por todos aqueles que entenderem a justeza dessa causa. Um outro avanço que será possível implementar ainda em 2017, mas só começará a produzir efeitos a partir do ano que vem, é a nossa primeira Gerência Executiva de Compliance, isso eu digo que é uma inovação não só no âmbito do INSS, mas também de toda a administração pública federal. Nós teremos uma estrutura totalmente dedicada para conformidade dos nossos processos; você vê aqui, ali, um órgão de controle, algum veículo da mídia fazer estimativa de quanto se perde no âmbito do pagamento dos benefícios do INSS, dos benefícios previdenciários. Pois bem, nós vamos montar uma estrutura que terá como missão precípua evitar que isso aconteça. Iremos desenhar fluxos a partir daquilo que for percebido por essa Gerência Executiva de Compliance, e ela vai começar a funcionar ainda neste ano de 2017. Claro que os efeitos vão ser sentidos a partir dos anos por vindos hoje, mas é sim um avanço que se precisa celebrar. Outras iniciativas como, por exemplo, o tele trabalho, que é algo que eu tenho certeza que nos anos por vindo hoje, a partir de 2018, 2019, será uma realidade porque já é uma realidade no mundo inteiro. Eu recebi, agora há pouco, o representante do homólogo do INSS na Bélgica e ele me dizendo que lá, 75% dos servidores já executam seu trabalho a

E quero dizer que em todas essas iniciativas, sem exceção, surgiram do gênio criativo do corpo de servidores do INSS. Não há no INSS Digital, não há na aposentadoria automática ou em qualquer outra das nossas inovações, um pitaco de um consultor externo, tudo isso surgiu de quem atua na ponta, de quem conhece o processo, de quem sabe das dificuldades, mas de quem sabe também dos prazeres de conceder benefícios para os cidadãos brasileiros.

Reconheço cada vez mais os méritos desse nosso servidor - onde quer que eu esteja a partir do ano de 2018 eu estarei na condição de defensor ardoroso do servidor e dos interesses do INSS, porque se já era um admirador, se já reconhecia que o INSS é um grande ombro amigo do cidadão brasileiro, eu agora sou, efetivamente, parte da família e como parte da família vou defender essa Casa aonde eu for.

partir de instalações remotas. Ele disse que a produtividade no país dele cresceu mais de 50% desde o advento do tele trabalho. Aqui ainda não foi possível que avançássemos mais. Já teremos uma prova de conceito sendo validada neste ano de 2017, mas a implementação muito possivelmente só no ano de 2018, a partir da concordância dos servidores. Eu sempre deixei muito claro que ninguém seria obrigado a aderir ao tele trabalho, só aqueles que tiverem interesse, mas eu aposto nisso como uma grande ferramenta, tanto pra satisfação do servidor, e aí a entramos naquela outra seara, é uma outra tentativa de reter os nossos melhores quadros, mas também o que diz respeito ao interesse da nossa sociedade porque a produtividade vai aumentar e os custos do INSS vão diminuir. Todas são iniciativas, algumas sementinhas que já germinaram, já estão frutificando, outras começam a aparecer agora, e outras tantas só vão realmente frutificar a partir de 2018, a partir de 2019.

Como especialista em gestão e administração, como o senhor analisa a gestão do Leonardo Gadelha no INSS até o momento? Quais foram os ganhos do servidor e qual a marca desse gestor?

Espero que eu seja enxergado como uma pessoa aberta ao diálogo porque essa sempre foi a minha proposta. Quando eu cheguei ao INSS, eu era um neófito em matéria previdenciária e ainda tenho muito o que aprender nesse aspecto, mas procurei me cercar dos bons. Quando você não tem conhecimento profundo de uma matéria, o que você deve fazer é se cercar dos bons e foi isso que eu procurei fazer, me cercar de pessoas que tinham experiência dentro da Casa, que conheciam o funcionamento do INSS, que entendem da legislação previdenciária, que entendem dessa relação com o cidadão, e a partir dessa disposição de ouvir muito, acho que consegui construir alguns legados que vão ficar para a posteridade. Sei que muitas outras demandas do servidor poderiam avançar e espero que elas avancem. Reconheço cada vez mais os méritos desse nosso servidor - onde quer que eu esteja a partir do ano de 2018 eu estarei na condição de defensor ardoroso do servidor e dos interesses do INSS, porque se já era um admirador, se já reconhecia que o INSS é um grande ombro amigo do cidadão brasileiro, eu agora sou, efetivamente, parte da família e como parte da família vou defender essa Casa aonde eu for.

Qual a imagem que o senhor tem hoje do INSS e a importância dessa autarquia?

A imagem é a melhor possível. Eu repito o que eu disse nos primeiros dias: há um descompasso entre aquilo que o INSS entrega à sociedade e a imagem que foi construída junto a essa mesma sociedade, talvez por desconhecimento, talvez por ignorância, às vezes até por má fé, coloca-se sobre os ombros do INSS uma responsabilidade que ele não tem. Como eu disse, nós, hoje pagamos benefício a 33 milhões e 700 mil brasileiros, todos os meses, quatro milhões frequentam as nossas agências. Se nós tivermos 0,1% de equívocos, ainda estaremos falando de 33 mil e 700 pessoas, mas nós estaremos falando ao mesmo tempo de 99,9% das pessoas que têm relação conosco, foram bem atendidas e acho que é isso que a sociedade precisa enxergar. No âmbito da administração pública federal, o INSS já é benchmark, é muito frequente que outras estruturas públicas venham conhecer aquilo que a gente está fazendo e venham querer nos copiar, basta apenas que saibamos vender melhor o nosso peixe junto a sociedade. Existe necessidade de aprimoramento? Claro, e sempre existirá, a sociedade está evoluindo muito rapidamente, novas tecnologias serão incorporadas por uma simples razão, porque talvez elas nem estejam disponíveis hoje. Elas vão surgir daqui há algum tempo e teremos que estar sempre muito abertos a isso, mas esse espírito, a vontade de ajudar o cidadão brasileiro, a vontade de ser relevante para nossa sociedade, isso o servidor tem e, tendo isso, ele está pronto para qualquer desafio ■

Superintendência Norte/Centro-Oeste

Entre as novidades está o retorno do Prevbarco

Responsável pela Superintendência Norte/Centro-Oeste, André Paulo Félix Fidélis fala sobre o andamento dos trabalhos que estão sendo realizados nesta Superintendência. O que tem sido produzido por essas duas regiões, como é o desempenho das agências após um elevado número de aposentadoria dos servidores da Casa e a boa notícia: O Prevbarco retoma seu funcionamento no Estado do Amazonas e em breve será estendido aos Estados do Pará e Rondônia. Todas as informações estão na entrevista abaixo. Confira!

Como se encontra o andamento dos trabalhos na superintendência?

A superintendência do Norte/Centro-Oeste, devido as suas peculiaridades, extensões territoriais, ela sempre tem que inovar. Inovar porque o nosso segurado é aquele que vive em distâncias longas, em comunidades isoladas do país, então o que a gente está buscando é, sobretudo para melhoria desse cidadão, avançar com a nossa agência digital, o INSS Digital. Esse é um projeto que está sendo abraçado porque se sabe que o cidadão brasileiro precisa desse atendimento nos mais longínquos locais das nossas regiões, do centro-oeste. É importante frisar também a busca da satisfação do servidor, o servidor tem que estar sempre satisfeito com o seu trabalho, então as capacitações estão ocorrendo, e dessa forma, está indo para a segunda fase do projeto que se chama reconhecer a parte do servidor para que ele possa cada vez mais agregar valor de conteúdo, isso é muito importante para todos nós.

André Paulo Félix Fidelis, superintendente regional do INSS Norte/Centro-Oeste

Sabemos que existe um déficit de servidores causado pela quantidade de aposentadorias que ocorreu. O senhor poderia dizer como é que fica a situação da Superintendência? Existe quadro de servidores para suprir as demandas?

Nós temos uma previsão de perda de aproximadamente 12 mil servidores em todo o país, tendo-se que buscar alternativas, então hoje a apresentação de um projeto busca reduzir todo o nosso arquivo, aliás, esse arquivo nem deveria ter existido porque os documentos são do cidadão, que deveriam estar com eles há muitos anos.

Com a saída desses servidores, que é justa, eles têm que se aposentar porque é merecida a aposentadoria, mas enquanto gestor tendo que se buscar alternativas. Só para vocês terem idéia, estamos vivendo uma grande transformação espetacular. Temos dois grandes projetos em andamento, que é o projeto INSS Digital e as aposentadorias automáticas, eu digo que um tem uma ligação com o outro, eles se convergem. O processo digital é uma solução para que a gente possa distribuir a nossa demanda, o que se recebe, por exemplo na agência da Asa Sul não se consegue dar conta da demanda porque falta servidor - o mês passado aposentaram aproximadamente 15 servidores - então esse processo tem que migrar para algum lugar, então com o novo processo se consegue migrar para outras unidades onde a demanda está inferior ou igual a nossa oferta de trabalho.

Uma solução temporária, eu estipulo aí aproximadamente 5 anos, é a posição do processo digital. Conseguir que esse processo digital possa ir para outras unidades. O grande resultado que se está vendo hoje é que a média de um atendimento de uma agência é de seis processos por servidor, processos de benefícios de modo geral, só que dentro de uma agência o servidor tem a pressão emocional do segurado: não pode se afastar porque o segurado reclama; nem mesmo pode tirar dúvida com outro colega porque normalmente o segurado está reclamando; o segurado quando está próximo do servidor quer conversar, o que é natural, porque nós somos seres humanos, então isso acaba tendo uma perda de produtividade. O que está acontecendo hoje, por exemplo, na nossa agência aqui, no DF, é que o nosso servidor está conseguindo fazer de 12 a 15 processos, ou seja, o dobro dos processos que ele faria numa agência. Por que? Porque o ambiente é outro, é

Mas o passo mais importante é ter todos os benefícios sendo concedidos ou indeferidos de forma automática, por uma simples razão, questão matemática pura, o que nosso servidor faz dentro de uma agência, e eu também como servidor público, associado da Anasps, fazia quando entrei numa agência de Pernambuco, era fazer conta.

ele sozinho com a informação do processo digital, e ele vai analisar as documentações e depois decidir se defere ou não aquele requerimento, aquele protocolo.

A falta de servidor hoje é uma situação drástica em todos os órgãos públicos do governo federal. Todos precisam de servidor e o INSS também precisa, então a alternativa que nós estamos encontrando para que a sociedade possa ainda ter um atendimento de qualidade é buscar alternativas dos processos digitais. Mas o passo mais importante é ter todos os benefícios sendo concedidos ou indeferidos de forma automática, por uma simples razão, questão matemática pura, o que nosso servidor faz dentro de uma agência, e eu também como servidor público, associado da Anasps, fazia quando entrei numa agência de Pernambuco, era fazer conta. A gente faz conta o tempo todo, conta tempo de serviço, conta a idade. Então o que se faz dentro de uma agência, o próprio sistema pode fazer.

O nosso grande problema é que o sistema não pode fazer se ele não tiver informação, se ele não tiver o cadastro do segurado. Para aqueles que começaram a trabalhar de 94 em diante, as informações vão estar no CNIS, logo, a máquina faz a conta. Aí se pode pensar: sim, mas isso vai ser ruim para os nossos servidores? Não, não vai ser ruim porque a gente passa a ter um outro tipo de atividade.

Eu sei que a Anasps tem projetos de melhoria da carreira, isso é extremamente importante, e projetos que visam uma carreira, por exemplo, típica de Estado, onde merecidamente nós servidores, é justo isso, e a Anasps sempre sai na frente nesse sentido de buscar essa alternativa de melhoria da carreira, e uma das melhorias que vai acontecer, futuramente, é que se a máquina faz a conta, se ela faz a contagem do tempo de serviço, ela faz a contagem da idade, então o que vai caber à nós servidores? Em alguns momentos que eu profiro palestras, logico que não sou dono da verdade, mas o que é fato é fato, é que nós poderemos ser, futuramente, agentes de controle. Poderemos controlar, auditar, é esse o nosso futuro enquanto servidor. Poder, por exemplo, pagar uma quantidade de benefícios concedidos via sistema, e analisar os documentos e benefícios concedidos ou não.

Acredito que a carreira vai, de certa forma, ser mais consistente e cada vez mais importante para o governo federal. Como especialistas em benefícios, então cabe a nós fazermos esse controle. O avanço da falta de servidor vem com a tecnologia, e nunca poderemos parar de pensar que a tecnologia vem para deixar a gente cada vez mais qualificado, exigindo mais de nós servidores, como um órgão de controle, como o Ministério Público e outros órgãos de controle, como é a CGU, etc.

Então eu acho que, a minha visão não é para o hoje, mas para daqui 5 anos, daqui há 10 anos. De 94 para cá, quando alcançarmos 10 anos, previamos que o nosso sistema estaria fazendo essas aposentadorias.

Nós tivemos ontem, é importante frisar, a primeira agência do Brasil a conceder, primeira agência, é uma forma simbólica de dizer, mas nós mandamos mais de 5 mil cartas para todo o Brasil para os segurados que já tinham o direito de se aposentar, por idade, aqueles que tem 180 contribuições no mínimo ou, quando reverte para anos, 15 anos de contribuição e mais a idade - mulher 60 e homem 65 - podendo pedir a sua aposentadoria. O próprio sistema já detectou mais de 5 mil segurados e enviou carta para essas pessoas. Eles, por sua vez, poderiam ligar para o 135. Atendimento similar ao que já existe em vários órgãos, como no banco. Quem faz o reconhecimento quando você vai até um caixa eletrônico? É a própria máquina com a sua senha. Então já vencemos essa barreira, hoje o atendimento é pela central 135, a pessoa recebe uma carta na sua residência dizendo que ela já está apta para aposentar, mas ela tem que ligar para central para confirmar e a lei diz que, a aposentadoria não poderia ser compulsória, o Estado não pode dizer "você está aposentado". O cidadão tem que requerer

e quando ele recebe a carta ele requere pelo telefone. Essa pessoa deixou de ir até a agência, o que quer dizer que a minha falta de servidores durante os próximos anos vai ser suprida por essa tecnologia que a gente está inovando cada vez mais. Temos um desafio grande, não é fácil perder servidores no momento que se tem um modelo, que ainda está em transição. Falamos de 5 mil segurados só, mas quantos mil segurados o INSS tem? Ainda é pouco, mas já é um salto, já é um avanço dizer que poderemos aposentar as pessoas, dar algum benefício de forma automática.

A luta pela contratação de servidores existe para atender outras demandas, existe o Mob, a perícia médica em que se tem que ter servidor para dar assistência, então há necessidade sempre de servidores, isso jamais vamos negar, mas o que a gente pode atenuar, essa falta de servidores é com a tecnologia, e nesse caso está avançando bastante.

Sobre o Prevbarco, o serviço continua em funcionamento, se sim quais as demandas e quais as novidades?

O Prevbarco é uma agência que a gente chama de Agência Móvel Flutuante, é um orgulho imenso da nossa instituição, porque é uma maneira de você ter uma agência onde, enquanto nos grandes centros, como por exemplo aqui em Brasília, a locomoção é terrestre, de veículo, de bicicleta, no Norte do nosso Brasil não pode ser de bicicleta, não pode ser de carro, tem que ser fluvial, tem que ser de barco, então nós já ganhamos prêmios com nosso Prevbarco no ano passado, nós somos defensores dessa agência móvel flutuante e que deva continuar. Porque se a gente for pensar, como eu ando muito no Norte do nosso país, eu já entrevistei por exemplo, pescadores lá no Estado de Roraima, onde o pescador gastou 7 dias para chegar na nossa agência lá em Rorainópolis, e curiosamente perguntei como foi a ida dele até a agência, foram sete dias e ele tem que comer, dormir, e não é navio, não é lancha, não é nada de luxo, é uma canoazinha com um motorzinho, onde as pessoas viajam de forma não cômoda, assim, completamente sem nenhum conforto, mas são cidadãos brasileiros, e ele gastou sete dias para estar na nossa agência, e chegou na nossa agência para pedir o seguro-defeso. Acho que o Estado tem que estar mais próximo dessas pessoas porque eles dormem nas ribeiras dos rios, de forma muito precária, de maneira abrupta, na selva, a beira de um rio, e o Prevbarco com isso traz um pouco de conforto pra essa comunidade.

Quando a gente fala no atendimento de uma cidade é uma coisa, mas quando a gente fala em Prevbarco a gente fala em atendimento em comunidades nas beiras dos nossos rios dos Estados do Norte do nosso país, ou Centro-Oeste, então é isso que o Prevbarco traz. Lamentavelmente, passou quatro anos sem atuação e agora no mês de novembro, a gente volta a navegar nos nossos rios com nossas agências flutuantes, então começa no Estado do Amazonas, a retomada do funcionamento dos Prevbarcos, que é um orgulho para todos nós, e estamos aguardando também orçamento para fazer a contratação dos Prevbarcos no Pará, e também de Rondônia, no total são cinco flutuantes, sendo dois no Pará, outros dois no Amazonas e um no Estado de Rondônia. É importante a gente deixar registrado que o nosso Prevbarco é modelo - a Caixa Econômica Federal esteve aqui na Superintendência há anos atrás para entender a nossa contratação do Prevbarco, saber como funcionava. O barco da Caixa Econômica é bem parecido com o nosso Prevbarco porque eles foram copiados da maneira como nós levamos o atendimento até o cidadão mais longínquo do nosso país.

Por que o Prevbarco parou de

É importante a gente deixar registrado que o nosso Prevbarco é modelo - a Caixa Econômica Federal esteve aqui na Superintendência há anos atrás para entender a nossa contratação do Prevbarco, saber como funcionava. O barco da Caixa Econômica é bem parecido com o nosso Prevbarco porque eles foram copiados da maneira como nós levamos o atendimento até o cidadão mais longínquo do nosso país.

Gostaria só de agradecer a Anasps. A Anasps é uma associação que dá-nos orgulho de pertence-la. Eu sou associado desde o início, quando entrei pela primeira vez na instituição e eu não tive dúvida de me associar a Anasps por uma razão muito simples: todos nós nos fortalecemos quando temos uma entidade que nos representa, uma entidade que busca o melhor cuidado, o melhor interesse para nossa categoria.

funcionar?

A principal razão foi a questão da crise econômica. Se formos fazer um cálculo simples, ele tem um custo elevado para a quantidade de atendimento que faz. Mas, se a gente fizer um custo inverso, onde o Estado brasileiro vai ter uma comunidade concedendo benefícios, esse custo não se torna alto quando você vê uma comunidade sendo beneficiada, cuidando das crianças, das doenças que aquele povo tem. Então o que levou de fato a suspensão do nosso Prevbarco, embora nós enquanto superintendente fizemos a nossa parte que era a licitação, o que faltou foi a questão orçamentária e o Estado do Amazonas conseguiu contratar. Os parlamentares do Estado do Amazonas apresentaram emenda específica para o funcionamento da retomada do Prevbarco. Já no Pará estamos buscando a questão orçamentária para também retomar os trabalhos naquela região.

Para este final de ano, quais as ações da Superintendência que podemos esperar?

Todo final de ano a gente tem que fazer avaliações, no nosso ciclo do PDCA, o ponto principal do ciclo é a avaliação, então a gente percebe claramente que, não só a Superintendência do Centro-oeste, mas as outras quatro também, avançaram bastante. Cada uma fez seu projeto, cada uma inovou. E um dos projetos que está ainda em curso e que se está abraçando com toda força é a nossa agência digital. Hoje na Superintendência ele é um projeto nacional, mas é um projeto que estamos abraçando com toda força para que as prefeituras, os sindicatos, a OAB, façam os acordos de parceria conosco para que eles possam fazer o protocolo dos requerimentos dos serviços de benefícios que possamos analisar em qualquer lugar do país. A grande novidade é que esse atendimento digital converge com o tão sonhado o tele trabalho, que vai fazer com que o nosso servidor possa cumprir uma produtividade baseada em cláusulas legais, tanto que ele possa cumprir a sua produtividade em casa, como na agência, como em qualquer lugar do país. O servidor poderá entrar num ambiente pela internet, baixar os processos, analisá-los e decidir o requerimento.

Com esse novo procedimento ganha o servidor, porque vai ter a flexibilidade de trabalhar em locais distintos ou na própria agência se ele quiser também, e ganha também o nosso segurado, porque há um aumento de produtividade.

O senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

Gostaria só de agradecer a Anasps. A Anasps é uma associação que dá-nos orgulho de pertence-la. Eu sou associado desde o início, quando entrei pela primeira vez na instituição e eu não tive dúvida de me associar a Anasps por uma razão muito simples: todos nós nos fortalecemos quando temos uma entidade que nos representa, uma entidade que busca o melhor cuidado, o melhor interesse para nossa categoria. Enquanto se é só, somos só mais um, e quando estamos juntos, frente a uma associação digna como é a Anasps, lutadora, que tem o Alexandre com uma experiência enorme como presidente, tem o Paulo César também que já foi presidente, com um conhecimento amplo, e que se necessita de articulações dentro do governo federal, dentro da Câmara para que se possa conseguir uma carreira cada vez melhor, então é mais agradecimento mesmo a Anasps por esse papel que ela tem, por essa força que ela tem - força extraordinária de buscar cada vez mais melhorias para a nossa categoria.

Tenho orgulho de ser associado da Anasps ■

Boas Notícias

Anasps lança APP

A Anasps está cada vez mais perto de seu associado. E para estreitar ainda mais essa relação, que já celebra Bodas de Prata, a entidade desenvolveu um aplicativo capaz de interagir em tempo real com seu associado. Com a utilização do APP Anasps o associado tem mais comodidade para ler as notícias, há possibilidade de conferir os dados cadastrais e ainda verificar a situação junto à Anasps com relação aos descontos de mensalidades.

Para ter acesso ao APP Anasps basta baixar o aplicativo, já disponível para Smartphones Android rodando a versão 4.4 ou superior. O aplicativo é gratuito e sua atualização é feita de hora em hora, dessa forma, o associado fica por dentro das últimas notícias publicadas no nosso site, assiste os vídeos da Anasps TV e tem acesso as notícias da nossa Rádio Anasps!

No APP o associado também pode conferir seu cadastro e a relação das suas mensalidades pagas ao longo dos últimos 12 meses. Futuramente o Clube Anasps será integrado ao aplicado para que o sócio possa conferir todos os convênios disponíveis de maneira mais ágil. Outro ponto importante será a disponibilidade de consulta as ações judiciais em andamento. Assim que houver uma atualização, o usuário receberá um aviso imediatamente.

Uma versão do aplicativo para dispositivos com iOS será disponibilizada em breve.

É a Anasps na palma da mão!

Link para o aplicativo na Play Store:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.org.anasps.associado ■

O ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, falou sobre o futuro do Serviço Social do INSS, que segundo notícias vinculadas na mídia seria extinto. Ao ser questionado sobre o fim da oferta do serviço na autarquia, o ministro afirmou que está tudo resolvido. "Foi resolvido. Não se mexeu no regimento, se manteve os pleitos que o Serviço Social tinha, o nome do serviço inclusive, está resolvido! Nesse aspecto está resolvido".

Osmar Terra falou também sobre os principais resultados da revisão de benefícios que o governo está realizando. "Os resultados são muito promissores. Eu acho que na prática a grande reforma que está acontecendo fiscal no país, está sendo feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Nós estamos conseguindo somente no auxílio-doença uma economia de R$ 15 bi que vai se repetir a cada ano".

Na ocasião, o ministro anunciou o aumento no orçamento de 2018 para o Ministério do Desenvolvimento Social. "Aquele orçamento que foi anunciado em 31 de agosto, foi um orçamento provisório. Foi antes da votação do limite fiscal, agora com limite fiscal e com a situação que está melhorando inclusive na arrecadação do governo, nos reprogramamos... Nós conseguimos aumentar em R$ 5 bi aquele orçamento anunciado" ■

Foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência (CNP) a redução do teto dos juros cobrados nas operações de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ao mês, o percentual do empréstimo consignado cai de 2,14% para 2,08%. A redução foi autorizada após a taxa básica de juros (Selic) também ter caído nos últimos meses ■

Esclarecimentos sobre a incorporação da GDASS

Proventos de aposentadoria e Lei nº 13.324/2016

Historicamente, as leis que instituíram as gratificações de desempenho em diversas carreiras do funcionalismo público federal estabeleceram uma inconstitucional diferenciação entre os servidores ativos e os aposentados.

É o que acontece no caso da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), disciplinada pela Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004. De acordo com o art. 16 dessa Lei, podem ser incorporados tão somente 40 ou 50 pontos às aposentadorias e às pensões, enquanto todos os ativos, independentemente de qualquer avaliação de desempenho, recebiam 80 pontos dessa gratificação.

Com o intuito de tentar reverter essa situação, a Anasps, por meio de sua assessoria jurídica realizada por Torreão Braz Advogados (escritório que traz estas as informações), ajuizou duas ações coletivas para que fossem igualados os valores pagos aos aposentados em relação ao que era recebido pelos ativos.

Além disso, ajuizou uma demanda coletiva para tentar garantir o pagamento da parcela institucional da GDASS aos aposentados e aos pensionistas no patamar máximo de 80 pontos no período pós regulamentação e, por fim, uma ação coletiva para assegurar a possibilidade de incorporação dessa gratificação de acordo com a última pontuação percebida na atividade logo antes da aposentadoria.

O andamento de cada ação, bem como a indicação dos possíveis beneficiários, será descrita logo em seguida, em tópicos que facilitam a visualização pelos interessados.

Cabe destacar que, com a edição da Lei n. 13.324, de 29 de julho de 2016, a situação dos aposentados com relação à GDASS começou a ganhar novos contornos.

Conforme o art. 88 dessa Lei, o servidor poderá optar pelo recebimento da gratificação segundo o cálculo feito com base na média dos pontos percebidos nos últimos 60 meses quando em atividade, em percentuais que são aumentados de forma gradual até a incorporação integral.

Desde janeiro de 2017 os servidores puderam incorporar 67% do valor referente à média dos pontos da GDASS. A partir de 1º de janeiro de 2018 esse percentual será majorado para 84% e, em 1º de janeiro de 2019, para 100%.

Assim, a partir de 2019, os servidores poderão incorporar a totalidade da média das pontuações obtidas nas avaliações de desempenho durante os 60 meses anteriores à aposentadoria.

Essa possibilidade apenas é conferida aos servidores que receberam a GDASS por, no mínimo, 5 anos quando em atividade, e, concomitantemente, tenham direito à paridade e à integralidade de proventos. Apenas a título de esclarecimento, vale mencionar que têm esse direito os servidores que adentraram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e cumpriram ou cumprirão os requisitos das normas de transição da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Caso o servidor tenha interesse na incorporação de gratificação conforme a Lei n. 13.324/2016, deverá anuir expressamente por meio da assinatura de um termo de opção, que possui caráter irretratável (art. 91 da Lei nº 13.324/2016).

O termo, constante no Anexo XVCI daquela Lei, estabelece algumas condições para essa incorporação. O servidor deverá: i) renunciar à forma de cálculo eventualmente reconhecida em decisão administrativa ou judicial; ii) renunciar ao direito de pleitear administrativa ou judicialmente os valores decorrentes de cálculo equivocado; e iii) autorizar a Administração a descontar eventuais valores pagos a maior diretamente dos contracheques dos servidores.

Assim, a assinatura desse termo importaria renúncia às ações coletivas que versam sobre GDASS, mencionadas anteriormente, e, por consequência, aos valores atrasados a que eventualmente os servidores façam jus, desde os 5 anos que antecederam a propositura da ação até o momento do recebimento do montante executado.

A opção prevista na Lei n. 13.324/2016 tende a ser vantajosa para os aposentados e pensionistas porque a média das 60 últimas pontuações obtidas pelo servidor quando em atividade provavelmente resultará em valor superior ao que poderia ser incorporado com base na Lei n. 10.855/2004, que, como dito, correspondia a 50 pontos.

Justamente por ser mais benéfico para os servidores, a área Jurídica da Anasps estuda o cabimento de uma nova ação coletiva para que os servidores que não receberam a GDASS por 5 anos completos quando em atividade também possam fazer jus à opção trazida pela Lei n. 13.324/2016.

Relatório de ações de GDASS

1) AÇÃO COLETIVA
Nº 2004.34.00.019454-5

ORIGEM: Justiça Federal do Distrito Federal

MATÉRIA: Pagamento da GDASS aos aposentados e aos pensionistas nos mesmos valores percebidos pelos servidores em atividade.

RÉU: INSS.

BENEFICIÁRIOS: Filiados da Carreira do Seguro Social aposentados e os pensionistas com direito à paridade remuneratória.

LIMINAR: Não há.

HISTÓRICO: Em sentença, os pedidos foram julgados improcedentes. A Anasps interpôs apelação, à qual foi dado provimento, para reconhecer o direito dos inativos de perceberem a GDASS nos mesmos patamares que os ativos. O INSS interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. O primeiro foi admitido e o segundo inadmitido (então o INSS interpôs o ARE 795495). O REsp foi provido para limitar os efeitos da sentença aos filiados domiciliados no Distrito Federal. Diante disso, a ANASPS interpôs RE (796193), que não foi conhecido. A Associação interpôs agravo contra essa decisão. Quanto ao RE do INSS, este foi desprovido. A Autarquia também interpôs agravo. Atualmente, os agravos de ambas as partes aguardam julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

MÉRITO: Atualmente favorável.

2) AÇÃO COLETIVA
Nº 2008.34.00.012932-0

ORIGEM: Justiça Federal do Distrito Federal

MATÉRIA: Pagamento da GDASS aos aposentados e aos pensionistas nos mesmos valores percebidos pelos servidores em atividade.

RÉU: INSS.

BENEFICIÁRIOS: Servidores da Carreira do Seguro Social filiados aposentados e os pensionistas que tenham direito à paridade remuneratória.

LIMINAR: Não há.

HISTÓRICO: Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Atualmente, o processo aguarda julgamento da apelação do INSS pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MÉRITO: Atualmente favorável.

3) AÇÃO COLETIVA
Nº 61313-25.2013.4.01.3400

ORIGEM: Justiça Federal do Distrito Federal

MATÉRIA: Pagamento da parcela institucional da GDASS aos aposentados e aos pensionistas no patamar máximo (80 pontos) no período pós regulamentação.

RÉU: INSS.

BENEFICIÁRIOS: Servidores da Carreira do Seguro Social filiados ativos, aposentados e os pensionistas, com direito à paridade remuneratória.

LIMINAR: Não há.

HISTÓRICO: Em sentença, o pedido foi julgado improcedente. A ANASPS interpôs apelação, que aguarda julgamento pelo TRF1.

MÉRITO: Atualmente desfavorável.

4) AÇÃO COLETIVA
Nº 5150-54.2015.4.01.3400

ORIGEM: Justiça Federal do Distrito Federal

MATÉRIA: Pagamento da GDASS aos aposentados e aos pensionistas de acordo com a última pontuação percebida na atividade.

RÉU: INSS.

BENEFICIÁRIOS: Servidores da Carreira do Seguro Social filiados ativos, aposentados e os pensionistas com direito à integralidade remuneratória.

LIMINAR: Indeferida.

HISTÓRICO: Aguarda prolação de sentença.

MÉRITO: Não há ■

ATENÇÃO:

Você tem direito a receber créditos referentes a exercícios anteriores?

Aumente sua chance de receber mais rápido judicialmente. Para isso, basta enviar e-mail para aline@hauschildealbuquerque.com.br e receber informações sobre os documentos necessários para o ajuizamento da ação.

Se você é auditor fiscal...

Entre em contato com a Anasps para confirmar se está contemplado pela ação da Gratificação de Desempenho e Atividade Tributária (GDAT), que está em fase final, referente ao Processo 1999.34.00.025802-1. Caso esteja incluído nessa situação, envie seu contracheque para o e-mail gdatanasps@gmail.com

Instituto de Ensino

Anasps investe no conhecimento de seus associados

O Instituto de Educação a Distância ANASPS - IA, fruto da vertente educacional da Associação, iniciou seus trabalhos no 1° semestre de 2017, com a finalidade de promover o ensino difundido em todo o território nacional. Mediante a oferta de cursos de extensão livres, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Anasps estende-se aos associados de maneira gratuita, promovendo discussão técnica sobre assuntos de relevância no âmbito acadêmico e científico.

Incumbido do objetivo de proporcionar ao aluno experiência com renome nacional e internacional, o Instituto IA possui parcerias com organizações competentes, como a Organização Ibero Americana de Seguridade Social (OISS) e universidades tradicionais no mercado. Atuando com valores conjuntos, estas entidades agregam conhecimento e valor, revertidos em materiais, cursos e eventos exclusivos ao público alvo.

Atualmente, o Instituto IA conta com mais de 400 acessos simultâneos. Dentre os cursos ofertados, estão enquadrados os seguintes temas:

• **Direito:**
-Direito Previdenciário
-Direito Administrativo
-Direito do Trabalho
-Direito Penal
-Direito Constitucional
-Direito Civil

• **Gestão Pública:**
-Organização Política
-Política e Cidadania
-Serviço Público

• **Cidadania**
- Línguas Estrangeiras

Estamos em constante expansão. Para o próximo ano, já no primeiro semestre de 2018, o instituto vai ofertar pós-graduação (informações mais específicas dos cursos serão divulgadas na edição seguinte do Jornal Anasps). Com um número cada vez mais frequente de alunos, o ensino a distância concretizado pelo Instituto IA carrega a experiência e tradição da Anasps, aliado às novas tendências da educação.

Atuação

O Instituto IA conta com cursos voltados para as áreas da Seguridade Social, Direito, Gestão Pública, bem como a formação política e cidadã dos alunos. Desta forma, os cursos de extensão são elaborados conforme a demanda crescente, assuntos de interesse nacional, bem como temas que se encontram em repercussão.

Para atender a essas questões buscamos disponibilizar o que há de mais moderno em tecnologias da educação. Nossa plataforma de AVA Moodle Instituto Anasps possui fácil acessibilidade, sendo gerenciada por uma equipe técnica especializada.

Por meio de módulos, o aluno inscrito acessa as vídeo aulas gravadas por um corpo docente composto de profissionais renomados em suas respectivas áreas de atuação. Os materiais são exclusivamente elaborados e disponibilizados aos alunos matriculados, buscando sempre uma dinâmica entre a teoria e a prática.

As avaliações são elaboradas conforme a matéria ministrada, sendo requisito obrigatório para obter o certificado. Resguardando eventuais problemas, o estudante terá duas tentativas para realizar as provas, também como maneira de melhorar seu rendimento. O banco de questões é amplo e multidisciplinar, selecionado conforme a ementa da respectiva disciplina.

Ao se inscrever em um de nossos cursos, o aluno poderá promover discussões com seus colegas e professor por meio de fóruns, ampliando o debate acadêmico. Nestes fóruns, há espaço para tirar dúvidas, divulgar textos pertinentes, comentar aspectos relevantes e, por consequência, conhecer a diversidade acadêmica das diversas regiões do Brasil.

O aluno ainda conta com um suporte técnico, dentro da própria plataforma, ou nos canais de atendimento ao aluno do Instituto IA. Ao apresentar uma dúvida, cada estudante está co-

laborando para o melhoramento do sistema.

Com um projeto gráfico moderno e de fácil interação, o Ambiente Virtual do Instituto de Educação a Distância Anasps é um local propício para cultivar o saber, sem distinção e limites acadêmicos.

Ações Futuras

O Instituto IA sempre se preocupou com o crescimento educacional dos seus associados e dependentes e, para isso, entendemos ser primordial que os planos desta Instituição de Ensino sejam grandiosos também. Neste sentido, criou-se o projeto de Pós-Graduação do Instituto de Educação a Distância Anasps, com diversos cursos de especialização, para atender as necessidades dos associados.

A Pós-Graduação está em fase de implementação e dentre os cursos previstos incluem Especialização em Direito Previdenciário e Especialização em Gestão Pública, componentes essenciais para a capacitação científica dos associados.

Com polos nas 27 unidades da federação, os estudantes matriculados construirão suas carreiras acadêmicas, sempre com o apoio da rede de parcerias do Instituto IA e da Anasps. O Instituto já firmou convênios latino-americanos com universidades renomadas, a fim de planejar, gerenciar e executar os assuntos de relevância nas disciplinas que serão ministradas, formando mentes crítica-avaliadoras reconhecidas internacionalmente.

Os alunos ainda poderão integrar seus projetos ao Núcleo de Pesquisa em Direito Previdenciário e Seguridade Social (NUPRESS), submetendo seus trabalhos às discussões dos docentes, bem como no âmbito da revista acadêmica. Inseridos no NUPRESS, a comunicação previdenciária entre alunos, pesquisadores, docentes e doutrinadores resultará em robusto conteúdo teórico e prático, preparado para disponibilizar conhecimento em prol da sociedade.

O Instituto de Educação já trilha seu caminho, possibilitando aos alunos uma gama de cursos diferenciados, porém, planeja e gerencia projetos de implementação para que as fronteiras educacionais sejam ultrapassadas. A finalidade é permanecer em constante evolução, oferecendo aos associados e dependentes da Anasps o caminho para seu desenvolvimento acadêmico e profissional ■

Cursos ofertados gratuitamente

O Instituto conta com uma cartela de oferta de cursos de extensão, na modalidade à distância, tendo eles 30h/a. No entanto, existem cursos especiais destinados àqueles estudantes que desejam aprofundar mais o conhecimento em determinado tema. Já esses cursos compreendem a carga horária de 60h/a ■

Acompanhe o lançamento dos nossos cursos na página da associação: www.anasps.org.br

CRONOGRAMA DE CURSOS		
INÍCIO	CURSO	PROFESSOR
13/set	Reabilitação	Baldur Schubert
27/set	Pensão Por Morte do Servidor Público Federal	Emerson Caetano
18/out	Empregado Doméstico	Stevão Gandh
01/nov	Sistema Político Brasileiro	Antônio Augusto
22/nov	Noções de Processo Legislativo	Marcos Augusto
06/dez	Noções Básicas de Política e Cidadania	Antônio Augusto
20/dez	Noções Introdutórias de Espanhol	Júlio César

*Crimes contra o Patrimônio (sem data prevista)
*Lei Maria da Penha (sem data prevista)
*Direito Previdenciário na Prática (sem data prevista)

Saiba o que acontece no Congresso

Cerca de 460 mil servidores devem ser atingidos com aumento da contribuição previdenciária

As novas medidas do pacote de ajuste fiscal anunciadas pelos ministros da Fazenda, Henrique Meirelles, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo de Oliveira, vão aumentar de 11% para 14% a alíquota de contribuição previdenciária de todos os servidores públicos que ganham acima de R$ 5.300 (teto de pagamento do INSS).

O aumento na alíquota de contribuição previdenciária do funcionalismo público deve atingir 460 mil servidores do poder Executivo, ou seja, mais de 70% do quadro atual.

Para entrar em vigor a proposta precisa da aprovação do Congresso Nacional. Se aprovada, a expectativa é que a medida gere uma arrecadação extra de R$ 1,9 bi em 2018 ■

CNPS recomenda reduzir juros do consignado para servidores e segurados do INSS

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a resolução nº 1.333 do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), que recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a redução do teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário para dois inteiros e oito centésimos por cento (2,08%) e para as operações realizadas por meio de cartão de crédito para três inteiros por cento (3,00%);

A resolução determina ainda a redução do limite da reserva de margem consignável para o pagamento de amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito e para a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito, para 1,40 vezes o valor do benefício previdenciário ■

Direito de greve dos servidores públicos

O senador Romero Jucá (PMDB/RR) apresentou o Requerimento 924/2017, solicitando a tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado 327/2014, que trata do direito de greve dos servidores públicos.

Ressalta-se que o PLS 710/2011 já tramita em conjunto com o PLS 287/2013 e estão prontos para a pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com o relatório do senador Paulo Paim (PT/RS).

O requerimento deverá ser apreciado pelo Plenário e, se aprovado, as matérias passarão a tramitar em conjunto e vão à CCJ. Por se tratar de requerimento de autoria do líder do governo, é provável que a matéria passe a tramitar nos próximos dias.

Além disso, foi apresentado um requerimento de urgência para a matéria pelos senadores Armando Monteiro (PTB/PE), Wellington Fagundes (PR/MT), Paulo Bauer (PSDB/SC), Renan Calheiros (PMDB/AL), Cristovam Buarque (PPS/DF), Fernando Bezerra (PMDB/PE) e Vicentinho Alves (PR/TO), que aguarda deliberação do Plenário da Casa.

O PLS 710/2011, do então senador Aloysio Nunes (PSDB/SP), que disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal ■

Projeto prevê reajuste em plano de saúde de idosos

Foi apresentado na Câmara dos Deputados um relatório para reformular a Lei de Planos de Saúde, que prevê o fim da proibição do reajuste de mensalidade após os 60 anos.

O texto, preparado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), permite que o reajuste seja feito, passada essa faixa etária, em cinco parcelas quinquenais. O texto também prevê reduzir o valor de multas pagas pelas operadoras em caso de negativa de atendimento.

O relatório, que apresenta quase 200 páginas, muda de forma significativa a Lei atual de 1998. O texto aguarda agora a contribuição dos deputados ■

CURSOS ANASPS

Conectando você ao conhecimento.

Instituto Anasps

Faculdade Anasps

Faculdade Anasps

SCS Quadra 01 Bloco K - Ed. Denasa
Salas 1001 a 1004 | Asa Sul | Brasília - DF
E-mail: contato@faculdadeanasps.com.br
Mais informações: 61 3321-1277

Instituto Anasps

SCS Quadra 03 Bloco A - Ed. ANASPS
Lojas 74/78 | Asa Sul | Brasília - DF
Site: institutoanasps.com.br
Mais informações: 61 3321-5651

VOCÊ CONFIA
VOCÊ INDICA
TODOS GANHAM

PARTICIPE

INDIQUE A EMPRESA QUE VOCÊ GOSTARIA DE VER NO CLUBE ATRAVÉS DOS NOSSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. ACESSANDO O SITE **WWW.CLUBEANASPS.COM.BR**, VIA E-MAIL: CLUBEANASPS@ANASPS.ORG.BR, TELEFONE (61) 3321-5651 OU WHATSAPP (61) 99858-8266.

Clube Anasps
O Clube de Benefícios do Servidor

O Clube Anasps é
100% GRATUITO
para os sócios da Anasps

Clube Ana

O **Clube Anasps** possui **mais de 1000 empresas conveniadas** em **todo Brasil.** São **descontos** em **lojas online** e **presenciais** nos mais **diversos segmentos.**

O Clube Anasps tem
empresa conveniada s

Acre = **15**

Alagoas = **25**

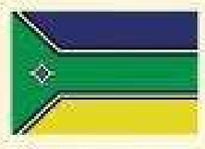
Amapá = **10**

Goiás = **5**

Maranhão = **72**

Mato Grosso = **24**

Paraná = **58**

Pernambuco = **34**

Piauí = **37**

Roraima:

Santa Catarina = **15**

São Paulo = **63**

A nossa promessa é:
medir esforços para sa

No mês de outubro o Clube Anasps chegou
nosso compromisso é aumentar ainda m
força para esse crescimento? **VOCÊ**, asso
nas suas compras, utilizando os de

Para saber mais acesse:
www.clubeanasps.com.br
ou use nosso QR Code.

Entre em contato conosco:
(61) 3321-5651 / (61) 9 9858-8266
clubeanasps@anasps.org.br